

CNPJ: 88.541.354/0001-94  
PRAÇA NASSIB NASSIF  
C.E.P.: 98300-000 - Palmeira das Missões - RS

Processo Administrativo: 126/2016  
Processo de Licitação: 4923/2016  
Data do Processo: 09/11/2018

Folha: 1/2

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 10/2019 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório, nos limites da Lei, para a Contratação de Empresa especializada, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, na Execução das Obras e Serviços necessários à construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões, com área total de 30.216,34 m<sup>2</sup>, a ser construído em terreno situado no bairro Ipê, nesta cidade.

ATA 10/2019 Às doze horas e vinte minutos do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no centro administrativo municipal, na sala das comissões, do setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões, estabelecida na Praça Nassib Nassif, nº 381, centro, os Senhores Presidente: HAROLDO SCHNEIDER, Vice-Presidente: ELTON ARDENGHI MIRANDA, Secretário: ADEMAR DA SILVA CÂMARA, Membros: ARTEMIO ANTONIO SARTURI NETO, RÔMULO MARTINS KAIZER e PLINIO SIMAS. Todos com objetivo de processar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos, bem como, ao cadastramento de licitantes relativos à licitação que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Construção do Hospital público Regional de Palmeira das Missões - HPR, concorrência nº 126/2016, Processo Administrativo nº 4923/2016, nos termos da Portaria Nº 437/2018 de 03 de Setembro de 2018. O senhor Presidente HAROLDO SCHNEIDER, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo na oportunidade designando o senhor ADEMAR DA SILVA CÂMARA, secretariar a reunião. Seguindo os trabalhos as empresas SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, e PNA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, interpuseram recurso administrativo nos termos do art. 109, I, "a" da Lei n. 8.666/93, contra as decisões relativas à habilitação e inabilitação proferidas pela Comissão de Licitação, na sessão de habilitação do processo de licitação n. 126/2016, processo administrativo n. 4923/2016, promovido pelo Município de Palmeira das Missões. As decisões dizem respeito ao atendimento dos requisitos técnicos previstos nos itens 3.1.7.2.a e 3.1.8.b.1 do edital, respectivamente, em relação à qualificação técnico-operacional e econômico-financeira exigida das concorrentes. Os recursos são tempestivos e formalmente adequados, motivo pelo qual são recebidos e no efeito suspensivo. Sendo assim, por meio do presente expediente, notifico às demais licitantes para que, querendo, nos termos do art. 109, §3.º, da Lei n. 8.666/93, apresentem impugnação aos recursos, no prazo de 5 dias úteis. Repisa-se, outrossim, em atenção ao direito de defesa e ao disposto no art. 7.º, da Lei 8.906/94, que os autos do processo e recursos se encontram à disposição dos licitantes, que poderão compulsá-los na sede da Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões/RS, durante o expediente de atendimento, evidenciando que os recursos da fase de habilitação estarão disponibilizados no Portal da Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões - Publicações - Licitações - Concorrência - Edital 126-16 - Obras de Construção HPR. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente às quatorze horas, do mesmo dia, deu por encerrada a reunião e, eu ADEMAR DA SILVA CÂMARA Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

CNPJ: 88.541.354/0001-94  
PRAÇA NASSIB NASSIF  
C.E.P.: 98300-000 - Palmeira das Missões - RS

Processo Administrativo: 126/2016  
Processo de Licitação: 4923/2016  
Data do Processo: 09/11/2018

Folha: 2/2

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 10/2019 (Sequência: 1)**

Palmeira das Missões, 21 de Janeiro de 2019

**COMISSÃO:**

HAROLDO SCHNEIDER - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ELTON ARDENGHI MIRANDA - ..... - VICE-PRESIDENTE